

**EDITAIS**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – APARECIDA DE GOIÂNIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELETI-  
VO DOS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES  
DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA – BIÊNIO 2024-  
2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA – Aparecida de Goiânia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 2.548/2005, CONVOCA para a Assembléia de definição dos procedimentos e eleição das Instituições da Sociedade Civil, para o biênio 2024-2025 (mandato de 01/01/2024 a 31/12/2025), a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2023, com início às 14h, no seguinte endereço: Rua Savóia, Qd. 56, Lt. 14 – Village Garavello II, CEP: 74.968-488, na sede do CMDCA, Casa dos Conselhos, sob a fiscalização do Ministério Público, nos seguintes termos:

1. A inscrição deverá ser realizada no período de 30/11 a 13/12 de 2023, instruída com todos os documentos requeridos, na Secretaria Executiva do CMDCA de Aparecida de Goiânia, situada na Casa dos Conselhos, Rua Savóia, Qd. 56, Lt. 14 – Village Garavello II, CEP: 74.968-488,
2. As Instituições da Sociedade Civil, para participarem da referida Assembléia Eletiva, deverão comprovar atuação na defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e/ou adolescente e estarem regularmente inscritas e registradas no CMDCA de Aparecida de Goiânia, há pelo menos um ano.
3. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 3.1. Cópia do Estatuto da Entidade;
  - 3.2. Cópia da Ata da Assembléia que elegeu a atual diretoria da entidade, devidamente averbada em cartório;
  - 3.3. Cópia vigente do Atestado de Funcionamento expedido pelo CMDCA;
  - 3.4. Ofício indicando formalmente o representante da Instituição que participará da Assembléia Eletiva.
4. A Comissão Eleitoral, durante o processo de análise dos documentos, poderá solicitar outras informações e/ou documentos caso necessário.

5. A eleição será para a escolha de Instituições. As 10 Instituições que tiverem mais votos serão eleitas e poderão indicar os titulares e os suplentes.
6. A eleição acontecerá das 14h às 17h, encerrando com a lavratura da ata. Os nomes dos eleitos serão encaminhados, num prazo máximo de 7 dias (sete) úteis, ao Prefeito Municipal, para serem nomeados via decreto.
7. No dia e hora aprazados para início da Assembléia, a Comissão do CMDCA, sob a fiscalização do Representante do Ministério Público, abrirá e instalará a referida Assembléia Eletiva e coordenará o processo de escolha da mesa diretora dos trabalhos, que será composta de um presidente e dois relatores.
8. As Instituições eleitas deverão indicar via ofício, Titular e Suplente, acompanhado das documentações, para fins de nomeação e posse, até as 17h do dia 13/12/2023, na Secretaria Executiva do CMDCA/Aparecida de Goiânia.
9. A autenticidade da documentação apresentada será de responsabilidade da Instituição/Entidade da Sociedade Civil requisitante da respectiva nomeação e posse do (a) Conselheiro (a) indicado (a) para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Aparecida de Goiânia, gestão 01-01- 2024 / 31- 12-2025.
10. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do CMDCA de Aparecida de Goiânia, pelo telefone 3545-9954 e/ou no endereço citado neste edital.

Aparecida de Goiânia 26 de outubro de 2023.

**THIAGO MANUEL K. FERREIRA**  
Presidente do CMDCA Aparecida de Goiânia - GO

**EXPEDIENTE**

**Vilmar Mariano**  
*Prefeito Municipal*  
**Sulnara Gomes Santana**  
*Secretária de Assistência Social*  
**Arthur Henrique de Sousa Braga**  
*Secretário de Administração*  
**Carlos Marden Moreira Lopes**  
*Secretário de Articulação Política*  
**Sandro Cristoph Alves de Oliveira**  
*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*  
**Felismar Antonio Martins**  
*Secretário de Desenvolvimento Econômico*  
**Davi Mendanha Lorero**  
*Secretário de Desenvolvimento Urbano*  
**Marcos Fernando Alcantara de Almeida**  
*Secretário de Cultura*  
**Gerfeson Aragão de Melo**  
*Secretário de Esporte, Lazer e Juventude*  
**Einstein Almeida F. Paniago**  
*Secretário de Fazenda*  
**Pollyana Oliveira Borges**  
*Secretária Interina de Governo*  
**Ozéias Laurentino Ferreira Júnior**  
*Secretário de Comunicação*  
**Idelma Maria de Oliveira Silva**  
*Secretária de Educação*  
**Mário José Vilela**  
*Secretário de Infraestrutura*

**Valéria Meneses Pettersen Matos**  
*Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade*  
**Tales de Castro Cassiano**  
*Secretário de Segurança Pública*  
**Vanilson Dos Anjos Bueno**  
*Secretário de Relações Institucionais*  
**Julio Cesar Chagas Mendes**  
*Secretário de Planejamento e Regulação Urbana*  
**Alessandro Leonardo Alvares Magalhães**  
*Secretário de Saúde*  
**Jeferson Ferreira da Silva Almeida**  
*Secretário de Trabalho*  
**Deivison Rodrigues da Costa Soares**  
*Secretário de Defesa do Consumidor*  
**Brunna Lomazzi Gomes**  
*Secretária de Transparência, Fiscalização e Controle*  
**Marlucio Pereira da Silva**  
*Secretário de Habitação*  
**Chanter-Lane Pereira de Almeida**  
*Secretário de Ação Integrada*  
**Valdivino Edson de Azevedo**  
*Secretário de Articulação Metropolitana*  
**Fábio Camargo Ferreira**  
*Procurador Geral do Município*

**Robes Venancio e Silva**  
*Presidente AparecidaPREV*  
**Eudénir de Souza Neves**  
*Secretária Da Mulher*

**EDITADO PELA  
SECRETARIA DE GOVERNO**

**Alanna Ritielle Pereira de Araújo**  
*Chefe do Diário Oficial*

**MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO (DTI)**

**Sandro Cristoph Alves de Oliveira**  
*Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**Cláudio M. Salles do Amaral**  
*Diretor de Tecnologia da Informação*

**MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727**  
**5727000124**  
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA:01005727 000124  
Dados: 2023.11.30 15:51:35 -03'00'